



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2023

Autor: Vereador Maicon Goiembiesqui

Denomina-se “Maria Antonia dos Santos”, a Unidade de Saúde Básica que especifica e dá outras providências.

Art. 1º – Fica denominada “Maria Antonia dos Santos”, a Unidade de Saúde Básica em construção do Bairro do Sapé I.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 03 de outubro de 2023.

Maicon Goiembiesqui

Vereador - Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei de denominação, visa conceder nome a Unidade de Saúde Básica que está em construção no bairro do Sapé I.

A comunidade daquela região espera a (30) trinta anos por esta Unidade de Saúde.

A denominação da referente Unidade de Saúde Básica é uma homenagem a uma moradora que dedicou sua vida em ajudar as pessoas através de sua vocação de parteira, trazendo a vida mais de 500 crianças daquela região, e até os dias de hoje é lembrada com muita emoção pelos moradores.

Saliento da mesma forma, que a propositura é reflexo de um processo já averiguado junto a Secretaria de Planejamento.

Desta forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação do Projeto de Lei, a fim de que possamos prestar uma justíssima homenagem ao denominar a Unidade de Saúde do Sapé I.

Maicon Goiembiesqui

Vereador – CIDADANIA





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO

Maria Antonia dos Santos, nasceu em Caçapava, no Bairro do Guamirim, no dia 10 de abril de 1914. Teve 5 irmãos, mas todos faleceram quando criança. Ela cresceu e tornou-se filha única.

Com 7 anos foi para a escola, estudou até o terceiro ano. Saiu para cuidar de seus pais, pois já eram idosos. Fazia todo o tipo de serviço em casa e trabalhava na roça.

Aos 22 anos de idade, casou-se. Engravidou três vezes: teve gêmeos e mais dois filhos. Nenhum deles sobreviveram. A quarta gravidez ela foi para o hospital e a menina nasceu com saúde. Depois de 4 anos, ela engravidou novamente, um menino e graças a Deus com saúde também.

Ela teve muita dificuldade ao criar o casal de filhos, pois seu esposo era muito doente. Vivia mais no hospital do que em casa, e ela sempre trabalhando e lutando para vencer em favor da família. Sempre dizia. “Não estou só, Deus está comigo e vou vencer”.

Lutou em favor das pessoas menos favorecidas, principalmente pelas crianças, foi parteira durante 25 anos, trouxe a vida mais de 500 crianças, era chamada por todos os moradores da região para ajudar, amava o que fazia e deixou de ser parteira com 84 anos, porque suas forças físicas já não dava mais. Sempre quando ia servir nas casas levava sempre um agasalho a mais, pois sabia que estaria precisando.

Foi uma mulher desprendida de tudo, confiava muito na providência divina. Sua vida inteira foi uma doação, toda semana guardava um pouquinho de dinheiro para que quando chegasse o natal, comprar doces e brinquedos para as crianças.

Ajudou muito os doentes, passava a noite cuidando dos seus vizinhos, servia com muito prazer.

Ela foi uma grande mulher de fé, fibra e corajosa. Uma heroína.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE CAÇAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Urbano Cicero de Godoy Araujo
OFICIAL

Sônia Maria Silvano
ESCREVENTE

Rua Prudente de Moraes, 115 - Centro - Caçapava/SP - CEP. 12281-640 - Fone: (12) 3652-2134 - e-mail: cartoriocpv@unl.com.br

João Cabrito de Faria

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 10621

CERTIFICO que às fls. 81, do livro C-21 de REGISTRO DE ÓBITOS consta o assento de:

MARIA ANTONIA DOS SANTOS

falecida a 17 de fevereiro de 2005, às 02:30 horas, em domicílio nesta cidade, estrada municipal João Borsoi, s/nº, bairro Tijuco Preto, do sexo feminino, profissão aposentada, natural de Caçapava, Estado de São Paulo, domiciliada e residente em Caçapava - SP, estrada municipal João Borsoi, s/nº, bairro Tijuco Preto, com noventa anos de idade, estado civil viúva de BENEDITO ALVES DOS SANTOS, filha de CEZARIO ALVES DOS SANTOS e de JOANA MARIA DE JESUS, falecidos.

Foi declarante Benedito Geraldo dos Santos, RG: [REDACTED] 9-SP, sendo o atestado de óbito firmado pelo(a) Dr(a). RODRIGO PORTO MOURA, CRM: [REDACTED], que deu como causa da morte: "óbito em casa sem presença médica, causa indeterminada".

O sepultamento foi feito no Cemitério "Parque das Hortênsias" desta cidade de Caçapava.

Observações: Deixou bens e os filhos: Maria José, 64 anos e Benedito Geraldo, 60 anos de idade.

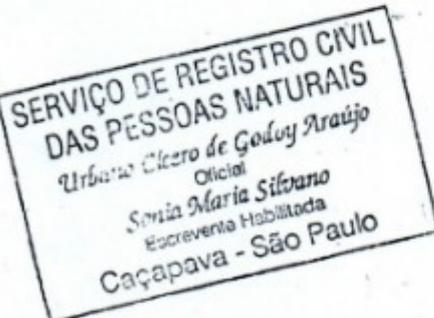
O referido é verdade e dou fé.

Caçapava, 18 de fevereiro de 2005

Sônia Maria Silvano

Sônia Maria Silvano
Escrivente

Oficial



ISENTA DE EMOLUMENTOS.



0938G - AA 005616



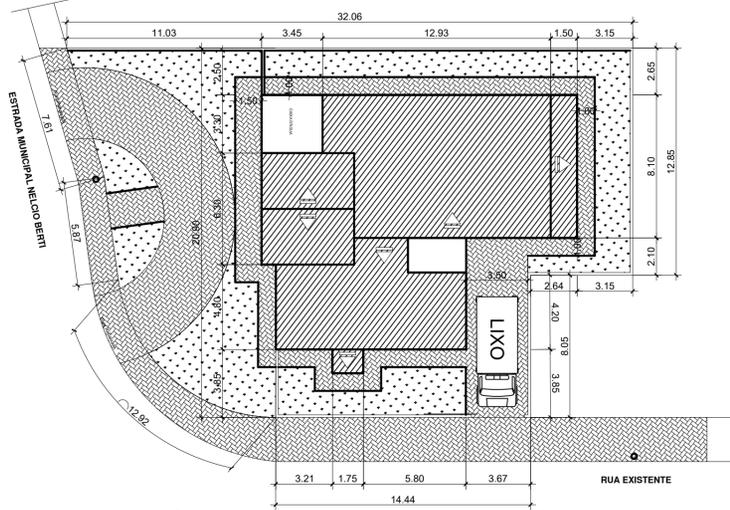
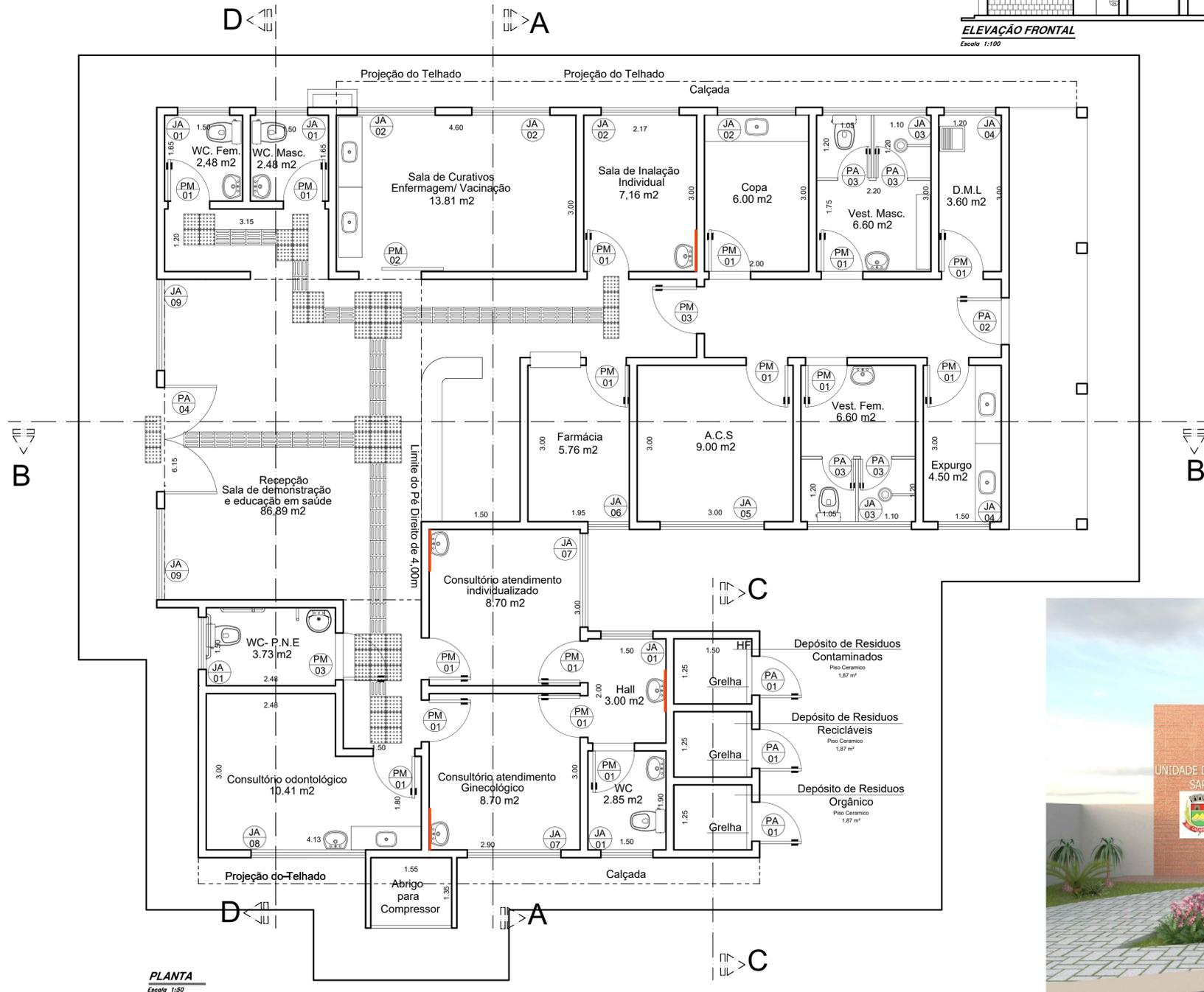
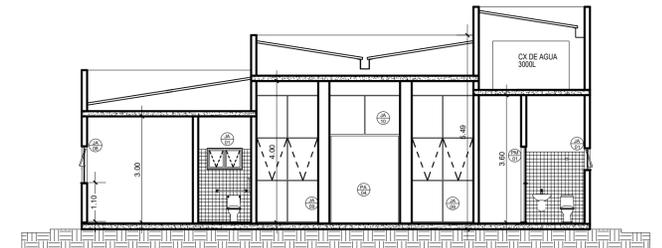
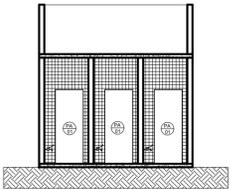
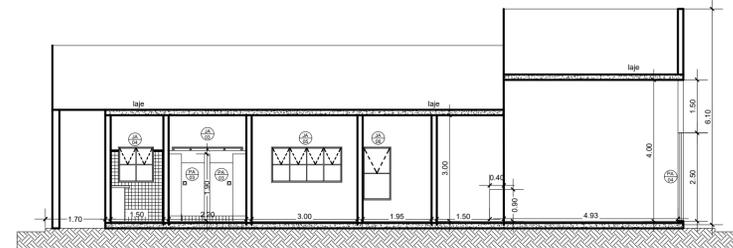
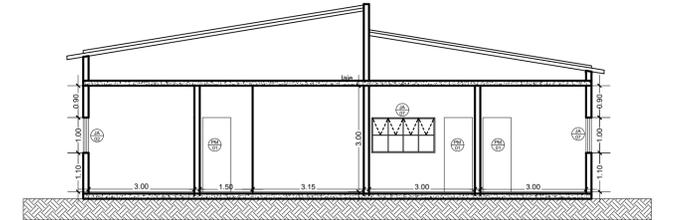
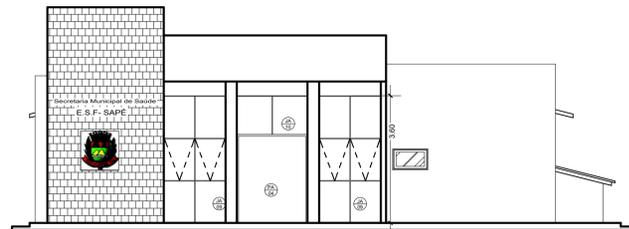
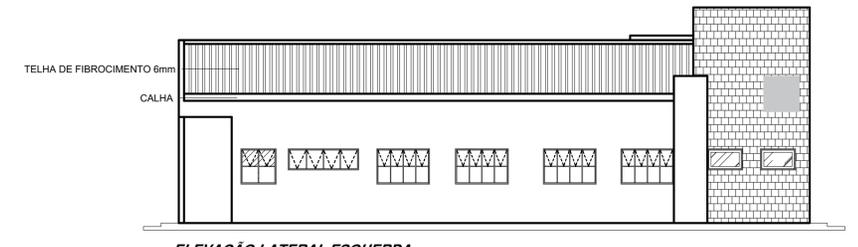
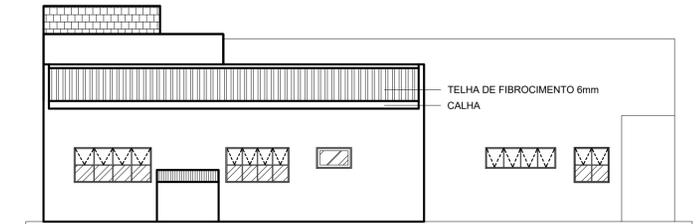


TABELA DE JANELAS			
Janela	Larg.	Altura	Peitoril
JA 01	1,00	0,80	1,50
JA 02	1,50	1,00	1,10
JA 03	2,00	0,60	1,50
JA 04	1,00	1,00	1,10
JA 05	2,00	1,00	1,10
JA 06	0,80	1,50	0,60
JA 07	1,80	1,00	1,10
JA 08	2,20	1,00	1,10
JA 09	1,75	3,60	0,00
JA 10	2,00	1,10	2,50

LEGENDA	
JA	Janela
PM	Porta de Madeira
PA	Porta Alumínio
P1	Piso Intertravado
P2	Concreto Cimentado
P3	Piso Porcelanato / Cerâmica
A1	Acabamento em Gesso
A2	Revestimento h=2,00m
A3	Pintura Acrílica
RO	Rodapé h=10cm

TABELA DE PORTAS				
Porta	Larg.	Altura	Modelo	Material
PM 01	0,82	2,10	Abrir	Madeira
PM 02	0,82	2,10	Correr	Madeira
PM 03	0,92	2,10	Abrir	Madeira
PA 01	0,82	2,10	Abrir / Vent.	Alumínio
PA 02	0,92	2,10	Abrir	Alumínio
PA 03	0,62	1,50	Abrir	Alumínio
PA 04	2,00	2,50	Correr	Aço
PA 05	3,00	2,50	Correr	Aço

Revestimento de 0,8 x 0,4m acima dos lavatórios



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROJETO
PROJETO ESF - SAPÉ

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

ARQ. JOSÉ CLÓVIS BARBOZA MARCONDES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

ARQ. ROSAURA FERREIRA DE OLIVEIRA
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO

ARQ. EVELINA CARISANA DIAS DE MORAES
CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL NELCIO BERTTI, Nº 685 / SAPÉ I

Cliente: MUNICIPIO DE CAÇAPAVA

Desenho: PROJETO ARQUITETÔNICO

Levantamento: XXXXXXXXXX | Escala: INDICADA | Data: 14/09/2022 | Revisão: R00

Número do Processo: 788 / 2022

ÁREAS:
TERRENO: 561,65m²
CONSTRUIR ESF: 207,52m²
TOTAL: 769,17m²
Prancha: 01



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 523/GAB/2023

Caçapava, 08 de agosto de 2023.

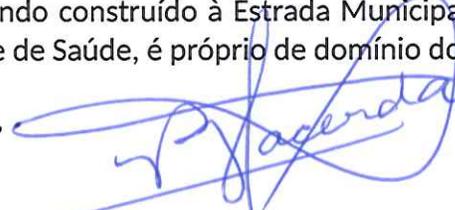
Exmo Sr.
Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Ofício n° 190/2023

Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Ofício n° 190/23**, que conforme manifestação da Secretaria Municipal Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o prédio que está sendo construído à Estrada Municipal Nélcio Bertti, no Bairro Sapé I, o qual abrigará a Unidade de Saúde, é próprio de domínio do Município.

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>11/08/23</u>
Hora: <u>13:05h</u>

Assinatura

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP

CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - ati2@cacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003800330034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme

MP n° 2-200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>25/09/23</u>
Hora: <u>15:06</u>

Assinatura

OFÍCIO N° 625/GAB/2023/ATL/PGM

Caçapava, 19 de setembro de 2023.

Exm° Sr.
Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Ofício n° 197/2023

Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Ofício n° 197/23**, que não há prédio público com a denominação de “Maria Antonia dos Santos” e de “Pedro Henrique Azarias dos Santos”. Contudo, ressaltamos que consta denominação de rua em nome de “Maria Antonia dos Santos”, conforme Lei Municipal n° 5624/2018 (anexa).

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP

CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 5624, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Projeto de Lei nº 79/2018

Autora: Vereadora Reinalma Montaivão

Denomina "Maria Antonia dos Santos" a via pública que especifica.



Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5624

Art. 1º Fica denominada "Rua Maria Antonia dos Santos" a via pública localizada no Bairro Tijuco Preto.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 31 de outubro de 2018.


FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 - FONE - PABX (12) 3654-6600 - FAX (12) 3653-3180
CEP 12.229-010

CNPJ 06.100.200/0001-21